



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 538, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Políticas para População em Situação de Rua.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 30 de janeiro de 2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Políticas para População em Situação de Rua, com o objetivo de promover a conscientização e a educação sobre a população em situação de rua, podendo:

- I – debater e divulgar as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua;
- II – desenvolver políticas para melhorar o acesso a serviços básicos, como moradia, alimentação, saúde e educação;
- III – combater o preconceito e discriminação;
- IV – facilitar a reintegração social e acesso a oportunidades de trabalho e a tratamento médico e psicológico.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Políticas para População em Situação de Rua é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º O Fórum Municipal de Políticas para População em Situação de Rua pode compreender palestras, seminários, grupos de estudo, cine debates, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de fevereiro de 2024.